



APROVADO PROJETO QUE VEDA CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI MARIA DA PENHA

Por unanimidade dos votos, foi aprovado durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Isabel - SP, realizada nesta terça-feira, 19, o Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria do Vereador Jairo Furini Neto (PSB), que veda a nomeação pela Administração Pública de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 - Lei Maria da Penha.

A lei municipal veda a nomeação de qualquer cargo da Administração Pública Direta e Indireta do Município de pessoas condenadas. A medida vale para todos os cargos efetivos ou em comissão de livre nomeação e exoneração.

“Em respeito a todas as mulheres apresento este projeto. Importante reforçar a importância que a Lei Maria da Penha tem em nossa sociedade. Ela foi um marco na história da luta contra a violência doméstica. Esse Projeto de Lei tem como objetivo dar efetividade aos discursos de proteção, igualdade e integridade das mulheres em nosso município”, disse o vereador.

O Projeto de Lei será encaminhado para a sanção do Prefeito Dr. Carlos Chinchilla (PSL).

